

PROC. ADM. N. 576659/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Pregão Eletrônico n. 19/2019

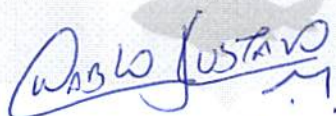
Processo Administrativo n. 576659/2019

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pelo pregoeiro, **RATIFICO** a Decisão Proferida que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, diante das questões trazidas na análise, restou claro que a recorrente descumpriu condições estabelecidas pelo edital 19/2019, sendo, portanto, insuscetível de **CONVALIDAÇÃO** por esta administração, desta feita, uma vez observada o entendimento, manter a recorrente **INABILITADA**.

Receber os argumentos da Contrarrazoante **POSTO LEBLON LTDA - EPP**, de acordo com os argumentos explanados pelo pregoeiro, manter a licitante **HABILITADA**.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 24 de junho de 2019.



Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário de Administração